



FREGUESIA DE REDONDO

INFORMAÇÃO

RECENSEAMENTO ELEITORAL – CONSULTA ANUAL DOS CADERNOS

Dando cumprimento ao disposto no art.º 56º, nº 1, da lei 13/99 de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto, informa-se que se encontram disponíveis na secretaria de Junta de Freguesia de Redondo, os cadernos de recenseamento desta Freguesia, com data de referência de 31/12/2011, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados durante o mês de março de 2012.

O Presidente da Junta

António Joaquim Siquenique Carriço